

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DA ACÇÃO CULTURAL

OFÍCIO Nº 168-GDG/79



Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de
Sua Exa. o
Secretário de Estado da Cultura

Lisboa, 29 de Novembro de 1979

Em resposta ao ofício nº 4.311 - GAB/79 junto se envia a V. Exa. os elementos requeridos.

Sublinha-se, como informação adicional, o seguinte:

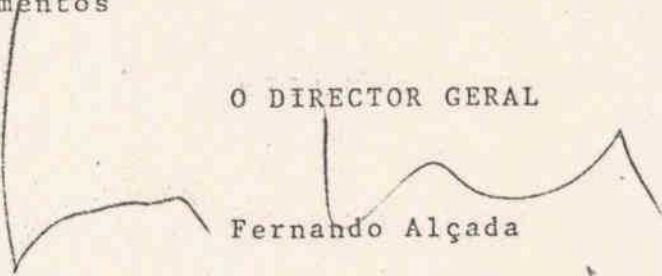
Por todos os serviços é prestado apoio à concretização dos acordos culturais com outros países. Essa actividade envolve o apoio técnico, financeiro e humano à realização das diversas acções previstas.

Apoia ainda da mesma forma, outros serviços de estado, e em particular representações nacionais no domínio cultural.

A Direcção Geral da Acção Cultural não cobre em geral, as áreas de tutela do cinema e teatro profissional.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR GERAL


Fernando Alçada

1. SECTOR - CINEMA

1.1. Formação

- 1.1.1. Curso de formação em super 8 (em execução)
- 1.1.2. Curso de formação de projeccionistas (em execução)

1.2. Infraestruturas

- 1.2.1. Apoio em equipamento técnico à actividade amadora de formato super 8 (em execução)
- 1.2.2. Apoio em equipamento técnico em locais de exibição não comercial. (em execução)
- 1.2.3. Criação de filmotecas (em execução)

1.3. Difusão

- 1.3.1. Programação e gestão da sala de cinema do Palácio Foz. (Em execução)
- 1.3.2. Prestação de serviços (pessoal e equipamento) através da equipa de cinema ambulante a diversas entidades (em execução)
- 1.3.3. Apoio à realização dos festivais de cinema da Figueira da Foz Santarém e Cinanima (Cinema de Animação). Apoio técnico e financeiro e organização de ciclos de cinema. (em execução)
- 1.3.4. Apoio técnico à programação de entidades culturais. (em execução)
- 1.3.5. Organização documental de fichas de autor e obras (em execução)
- 1.3.6. Apoio à edição de livros e outras publicações. (em execução)

1.4. GERAL

- 1.4.1. Apoio à actividade amadora através dos cineclubes (em preparação).



Fundação Cuidar o Futuro

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS



2. SECTOR - ARTES PLÁSTICAS

2.1. Formação

2.1.1. Realização de cursos (em preparação)

2.2. Infraestruturas

2.2.1. Criação de um estúdio de audio visuais (actividades de investigação no domínio dos sistemas compostos de video-tape, super 8, som, diapositivos. (em execução - funcionamento experimental).

2.2.2. Criação de infraestruturas móveis, equipamento para exposições itinerantes (em execução - funcionamento experimental)

2.2.3. Apetrechamento de espaços para exposições (em preparação)

2.2.4. Apoio em equipamentos para realização de exposições. (em execução).

2.3. Difusão e Criação

2.3.1. Organização e realização da Exposição Internacional de Desenho (em execução)

2.3.2. Apoio à edição de monografias (em execução)

2.3.3. Apoio técnico, financeiro e de equipamento a exposições fixas e itinerantes. (em execução)

2.3.4. Aquisição de obras de arte (em execução)

2.4. Geral

2.4.1. Apoio técnico e financeiro permanente à actividade de diversas instituições (em execução)

2.4.2. Apoio pontual a instituições e particulares para a realização de manifestações culturais especiais (em execução)

2.4.3. Organização documental relativa a autores e obras. (em execução)

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS

3. SECTOR - LITERATURA

3.1. Difusão e criação

- 3.1.1. Apoio à edição de reconhecida qualidade literária. (em execução)
- 3.1.2. Apoio à edição de estudos críticos. (em execução)
- 3.1.3. Apoio à edição de espólios literários. (em execução)
- 3.1.4. Instituição de prémios literários. (em execução)
- 3.1.5. Apoio à edição e divulgação de revistas e boletins culturais (em execução)
- 3.1.6. Apoio às Associações Culturais (APE, Instituto Açoreano de Cultura, Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Porto, Pen-Clube, Secção Portuguesa da IBY, etc.)
- 3.1.7. Apoio a exposições fixas e itinerantes e jogos florais. (em execução).
- 3.1.8. Distribuição de bibliotecas (em preparação).

Fundação Cuidar o Futuro





4. SECTOR - TEATRO

4.1. Formação

4.1.1. Cursos de aperfeiçoamento técnico e interpretação (em preparação).

4.2. Infraestruturas

4.2.1. Apoio em equipamento técnico aos grupos de teatro amador. (em execução)

4.3. Difusão e Criação

4.3.1. Promoção da edição de peças de teatro encomendadas e premiadas em 78 pela Direcção Geral da Acção Cultural. (em execução)

4.3.2. Encomenda de peças (em execução)

4.3.3. Concurso de peças de teatro inéditas incluindo peças para crianças. (em execução)

4.3.4. Apoio técnico e financeiro aos grupos de teatro amador (em execução)

4.3.5. Apoio a festivais, encontros e jornadas. (em execução)

4.3.6. Apoio ao teatro profissional no domínio da publicidade e suas publicações. (em execução)

4.3.7. Publicação e divulgação das peças encomendadas e premiadas. (em execução).

4.3.8. Encomenda e divulgação de livros técnicos de teatro. (em execução)

4.4. Geral

4.4.1. Apoio técnico e financeiro aos grupos de teatro amador. (em execução).

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS

5. SECTOR - DANÇA

5.1. Formação

5.1.1. Curso de aperfeiçoamento técnico (em preparação)

5.2. Infraestruturas

5.2.1. Apoio a equipamento a grupos folclóricos. (em preparação)

5.3. Difusão e Criação

5.3.1. Apoio à difusão de grupos experimentais de dança (em preparação)

5.3.2. Apoio à organização de grupos experimentais de dança. (em preparação)

5.3.3. Tradução e preparação de livros técnicos de dança (em preparação).

5.3.4. Apoio à criação e interpretação de dança folclórica. (em preparação).

Fundação Cuidar o Futuro



INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS

6. SECTOR - MÚSICA



6.1. Formação

- 6.1.1. Curso de formação de regentes de bandas (em execução)
- 6.1.2. Curso de formação de regentes de coros (em execução)
- 6.1.3. Cursos de aperfeiçoamento técnico (em execução)
- 6.1.4. Apoio às escolas populares de música (em execução)

6.2. Infraestruturas

- 6.2.1. Organização de uma oficina de instrumentos de corda (em preparação)
- 6.2.2. Apoio em equipamento a agrupamentos em associações musicais (bandas filarmônicas, coros amadores, escolas musicais, etc.) (em execução)

6.3. Difusão e Criação

- 6.3.1. Encomenda de obras para bandas filarmônicas (em execução)
- 6.3.2. Encomenda de obras de reconhecida qualidade musical. (em execução)
- 6.3.3. Apoio à edição e gravação de discos (em execução).
- 6.3.4. Apoio à edição de livros especializados (em execução)
- 6.3.5. Apoio a orquestras, Grupos de Câmara e outros grupos profissionais e paraprofissionais. (em execução)
- 6.3.6. Apoio às bandas e coros. (em execução)
- 6.3.7. Apoio e organização de concertos (em execução)
- 6.3.8. Apoio e realização de encontros de bandas e coros (Em execução)



7. SECTOR - ANIMAÇÃO CULTURAL

7.1. Formação

7.1.1. Apoio a acções de formação de animadores (em execução)

7.2. Infraestruturas

7.2.1. Apoio em equipamentos, conservação e em obras a associações culturais (em execução)

7.2.2. Apoio técnico e em equipamento a instituições públicas. (em execução)

7.3. Acções Intersectoriais

7.3.1. Encontros Nacionais de Associações e Animadores Culturais (em execução)

7.3.2. Apoio a publicações de animação cultural . (em preparação)

7.3.3. Apoio a projectos de animação cultural (em execução)

7.3.4. Apoio técnico e financeiro aos Centros Culturais. (Évora, Caldas da Rainha, Covilhã e Setúbal) (em execução)

7.3.5. Lançamento dos Centros Culturais (Viana do Castelo, Santarém e Vila Real) (em execução)

7.3.6. Elaboração do tratamento da informação. (em execução)

7.3.7. Apoio a actividades de associações culturais. (em execução)

7.3.8. Apoio a projectos específicos de animação. (em execução)

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS

8. SECTOR - ÁREA CULTURAL DE BELÉM - G.N.A.M.

8.1. Geral

8.1.1. Programação e gestão da actividade da Galeria de Exposições.
(em execução)

8.1.2. Gestão da actividade da Sala de Cinema anexa à Galeria.
(em execução)

9. SECTOR - LEVANTAMENTO CULTURAL

9.1. Apoio em colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian ao Levantamento Cultural do país.



Fundação Cuidar o Futuro